



# D.O.E.

Edição 399  
Sexta-Feira,  
22 de Fevereiro de 2019  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

**Prefeito**  
Amarildo Henrique Alcântara  
**Vice-Prefeito**  
José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

**Secretaria de Gabinete**  
Elainy Machado Lino  
**Procuradoria Geral**  
Fernanda Valadão Escudini  
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**  
Idson Barrozo  
**Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos**  
Rogéria de Carvalho Quintan  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental**  
Jadária Marchetti Freixo  
**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
Ely Corrêa  
**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**  
Luciano de Almeida e Silva

**Secretaria Municipal de Educação**  
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Osmar Caiana Vieira Menezes  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**  
Adriano Maia Nascimento  
**Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil**  
Jamilton Serpa de Souza  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**  
Alessandro Mendonça Miquelan  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Bruna Araújo Siqueira  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Victor Mauro Cruz  
**Controladoria Geral Interna**  
Thiago Mota Gonçalves  
**Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana**  
Joelson Brandão Menezes  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca**  
Pedro Luis Guarino Barroso  
**Secretaria Municipal de Governo e Articulação**  
Reginaldo Lopes Carvalho

### DECRETO Nº 3713, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019 - LEI N.1570

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$78.228,84 distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |    |                    |                                                  | 78.228,84    |
|---------------------|----|--------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 02                  | 07 | 00                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |              |
| 1151                | 04 | 121.0010.2212.0000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO CIDENNF   | 78.228,84    |
|                     |    | 3.3.71.70.00       | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO    | F.R.: 0 1 04 |
|                     |    | 1                  | Exercício corrente                               |              |
|                     |    | 004                | ROYALTIES                                        |              |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|     |    |                    |                                           |                    |
|-----|----|--------------------|-------------------------------------------|--------------------|
| 02  | 08 | 00                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO |                    |
| 143 | 15 | 451.0017.1013.1013 | PROGRAMA SOMANDO FORÇAS                   | -30.228,84         |
|     |    | 4.4.90.51.00       | OBRAS E INSTALAÇÕES                       | F.R. Grupo: 0 1 04 |
|     |    | 1                  | Exercício corrente                        |                    |
|     |    | 004                | ROYALTIES                                 |                    |

|     |    |                    |                                               |                    |
|-----|----|--------------------|-----------------------------------------------|--------------------|
| 02  | 09 | 00                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS     |                    |
| 206 | 15 | 122.0018.2144.2144 | CONSÓRCIO NOROESTE                            | -48.000,00         |
|     |    | 3.3.71.70.00       | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | F.R. Grupo: 0 1 04 |
|     |    | 1                  | Exercício corrente                            |                    |
|     |    | 004                | ROYALTIES                                     |                    |

**Anulação ( - )** **-78.228,84**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Amarildo Henrique Alcântara  
PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 014, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

#### RESOLVE:

Exonerar, a partir da presente data, o servidor **JOMAR CARDOSO PORTES JUNIOR**, CPF Nº104.122.767-12, matrícula nº14818/1, do cargo efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL ESF – Nível A, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº2870/2019, em 21/02/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SEMGEP, 21 de fevereiro de 2019.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN  
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

### CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Fidélis, no uso de suas atribuições CONVOCA os Conselheiros Municipal de Saúde, para Reunião Ordinária, referente a Ordinária de Fevereiro de 2019, a ser realizada no dia 26 de Fevereiro de 2019, às 13h30min, na sala sede do Conselho Municipal de Saúde, Rua Sacramento, 291 - Centro São Fidélis.

#### Pauta:

#### 1. Pactuação:

1.1 - Aprovação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018. (Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro 2018)

1.2 - Aprovação do Regimento Interno da VIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 05/04/2019.

São Fidélis, 20 de Fevereiro de 2019.

Bruna Araújo Siqueira  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

### LEI Nº 1.570, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

#### “ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

#### LEI:

**Art.1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de R\$ 78.228,84 (Setenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e oitenta e quatro centavos), através da Ação: *Manutenção das Atividades do Consórcio CIDENNF*, na forma do quadro abaixo:

**Art. 2º-** Os recursos para atender o disposto no Artigo anterior é proveniente de anulação de dotação no mesmo valor nos termos do artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64:

| PROG. TRABALHO       | DESPESA    | FUNTE | NR  | SUPLEMENTAÇÃO | ANULAÇÃO  |
|----------------------|------------|-------|-----|---------------|-----------|
| 07.04.121.0010.2.212 | 3371.70.00 | 04    | xx  | 78.228,84     | 0,00      |
| 09.15.122.0018.2.144 | 3371.70.00 | 04    | 206 | 0,00          | 48.000,00 |
| 08.15.451.0017.1.013 | 4490.51.00 | 04    | 143 | 0,00          | 30.228,84 |
| TOTAL                |            |       |     | 78.228,84     | 78.228,84 |

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2019.  
Amarildo Henrique Alcântara  
- Prefeito -